



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

LEI NÚMERO 1.387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.007

“Dispõe sobre alteração de nomenclatura de empregos públicos no Quadro de Pessoal do Município de Monteiro Lobato e dá outras providências correlatas”.

SEBASTIÃO COELHO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passam a ter nova nomenclatura os empregos públicos integrantes do Anexo III – Dos Empregos em Comissão do Quadro de Pessoal do Município de Monteiro Lobato, alterados pela Lei nº 1.358, de 18 de abril de 2007:

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO NOVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Secretário Municipal dos Serviços Urbanos	Secretário Municipal dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em 20 de dezembro de 2007.


SEBASTIÃO COELHO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

ANEXO III
DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

QTD	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico	20 h 1.648,00
01	Assessor Desportivo	40 h 1.162,00
01	Assessor Especial	40 h 1.162,00
01	Chefe dos Serviços de Saúde	40 h 665,00
01	Chefe Geral da Área de Saúde	40 h 3.251,00
01	Coordenador Cultural	40 h 875,00
01	Coordenador de Imprensa	40 h 875,00
02	Coordenador de Serviços Gerais	40 h 875,00
01	Diretor de Escola	40 h 1.430,00
01	Professor Coordenador	40 h 875,00
01	Secretário de Escola	40 h 596,00
01	Secretário do Gabinete I	40 h 551,00
02	Secretário do Gabinete II	40 h 863,00
01	Secretário Munic. de Administração	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. de Educação	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. dos Esportes e Lazer	40 h 1.432,52
01	Secretário Municipal de Obras	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. Assist. e Desenv. Social	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. de Saúde	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. dos Transportes	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. Serviços Municipais	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. Serv. Urb. M. Ambiente	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. Cultura e Turismo	40 h 1.432,52
01	Secretário Munic. Finanças e Tributação	40 h 1.432,52
01	Supervisor em Orientação Escolar	40 h 831,00
02	Vice-Diretor de Escola	40 h 946,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

ANEXO IV

**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DOS
EMPREGOS EM COMISSÃO**

EMPREGO	REQUISITOS
Assessor Jurídico	Curso específico, registro na OAB e experiência de 2 anos em Administração Pública.
Assessor Especial	2.º grau e conhecimento da área
Chefe Geral da Área de Saúde	2º grau, conhecimento de organização hospitalar.
Coordenador de Imprensa	Curso específico e experiência de 2 anos.
Coordenador Cultural	2.º grau, conhecimento da área
Coordenador Serviços Gerais	Experiência na área
Assessor Desportivo	Experiência na área
Diretor de Escola	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação com habilitação em Administração escolar e ter no mínimo 8 (oito) anos de exercício ou direção
Professor Coordenador	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 2 (dois) anos no Magistério
Secretário de Escola	2º grau e noções de urbanidade e digitador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

EMPREGO

REQUISITOS

Secretário do Gabinete I	2º grau e noções de urbanidade
Secretário do Gabinete II	Noções de urbanidade e experiência na área
Secretário Munic. Administração	2º grau completo, experiência de 2 anos em administração
Secretário Munic. Educação	Curso superior – Pedagogia
Secretário Munic. Esp. e Lazer	2º grau e conhecimento na área
Secretário Municipal de Obras	Engenheiro ou Arquiteto, registro no CREA e experiência de 2 (dois) anos
Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	Assistente Social e registro no Conselho e experiência.
Secretário Municipal de Saúde	Curso superior, conhecimento em administração hospitalar.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Curso Médio completo e conhecimento na área de atuação
Secretário Municipal dos Transportes	1º grau, habilitação, experiência e conhecimento na área.
Secretário Municipal dos Serviços Municipais	1º grau, habilitação, experiência e conhecimento na área
Secretário Municipal dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente	2º grau, experiência e conhecimento na área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

EMPREGO

REQUISITOS

Secretário Municipal de Finanças e Tributação Curso médio completo e conhecimento na área de Tributação atuação

Supervisor em Orientação Escolar Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 8 (oito) anos de exercício no Magistério, dos quais dois anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico educacional ou direção.

Vice-Diretor de Escola

Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 5 (cinco) anos de exercício de Magistério.